

29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 12864 VALLERIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, mat. nº 5675049/1, lotado no Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional CPR I (Santarém),, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|-----------|
| Soldo de CORONEL/PM+20% | 6.823,07 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 50% | 3.411,54 |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 2.729,23 |
| Gratificação de Tropa - 10% | 682,31 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | 6.823,07 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | 2.046,92 |
| Representação por Graduação - 60% | 4.093,84 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 7.982,99 |
| Adicional de Inatividade - 35% | 12.101,54 |
| Subtotal | 46.700,51 |
| Redutor Constitucional | 334,32 |
| Total de Proventos | 46.366,19 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331562

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA AL RR Nº 1.229 DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA "A PEDIDO" - PROCESSO Nº 2025/2516776

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria RET nº 157, de 22 de agosto de 2020, que retificou a PORTARIA Nº 2.107, de 22 de agosto de 2013, a qual transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação o 1º Sargento PM RR RG 8688 ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 3359182/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para inclusão da parcela de incorporação de representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 6.500/2002 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Primeiro-Sargento/PM, conforme art. 2º, §3º da Lei nº 6.500/2002 e Art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.589,67 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|--|---------------|
| Soldo de Primeiro-Sargento/PM | R\$1.785,81 |
| Incorporação de Representação - 100% | R\$5.102,34 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | R\$357,16 |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | R\$357,16 |
| Gratificação de Tropa - 10% | R\$178,58 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | R\$1.785,81 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | R\$535,74 |
| Gratificação de Interiorização - 50% | R\$892,90 |
| Representação por Graduação - 35% | R\$625,03 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 40% | R\$4.648,21 |
| Adicional de Inatividade c/ Incidência de Interiorização - 45% | R\$7.320,93 |
| Provento Mensal | R\$ 23.589,67 |

II - Os efeitos da parcela Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada retroagirão a 11/04/2020, respeitando o prazo prescricional, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331944

CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2728391,
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RENATO SALES DE SOUZA, Matr. 57197792/2, assistente administrativo, lotado na CSOP, desta EGPA, correspondentes ao:

| Triênio | Dias de gozo | Usufruto |
|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| 02/12/2017 a 01/12/2020 | 30 (dias) 1º parcela | 02/07/2026 a 31/07/2026 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1331753

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 73/2026, de 27 de maio de 2026.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e CONSIDERANDO o Processo nº. E-2026/2772618,
RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora ANGÉLICA CAROLINE CORRÊA FERREIRA Matrícula 5981589, COORDENADORA, lotado no NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - NCS desta EGPA, que se deslocará a cidade de Marituba/PA, no período de 27/05/2026 à 28/05/2026, Para a cobertura institucional da abertura do curso e do acompanhamento das atividades práticas da ação formativa, por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II - CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

III - ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 1331751

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº75/2026, de 28 de maio de 2026.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 11/2026, de 30 de janeiro de 2026, que institui a composição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE:

1. Substituir a servidora membro da comissão, FABIANA ALMEIDA LEÃO, Matrícula 5949407/2, ocupante do cargo de Presidente, pela servidora IDELVIRA DE ALENCAR GARCIA NETA, Matrícula 5999701/1, na composição da Comissão de Processo Seletivo Simplificado designado pela PORTARIA Nº 11/2026, de 30 de janeiro de 26, referente ao Processo nº 2025/2531873.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1331856

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 258/2026-SEFA. GS, DE 28 DE MAIO DE 2026

REVOGAR, a contar de 15/05/2026, os efeitos da PORTARIA Nº 558 de 25/08/2021, publicada no DOE nº 34.681 de 26/08/2021, que designou o servidor PAULO SERGIO DE MELO GOMES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914884/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 259/2026-SEFA. GS, DE 28 DE MAIO DE 2026

DESIGNAR, o servidor JOSE MOREIRA NETO, Id Func nº 5914901/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1314/2026-SEFA.DAD, DE 26 DE MAIO DE 2026

CONCEDER 05 (cinco) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor FERNANDO MARCIO SOUZA SAMPAIO, Analista Contábil da Administração Estadual, Id Func nº 5983272/1, lotado na Célula de Contabilidade/DICONF, no período de 25/04/2026 a 29/04/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 62/2026, de 27 de maio de 2026.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,